

Processo SEI nº PMJ.0012696/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - **Objeto:** Serviço Fotográfico
- II - **Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
- III - **Contratada:** Wellington Gabriel Almeida Silva 42254653814
- IV - **Valor global/total:** R\$ 14.400,00
- V - **Prazo de execução/entrega:** 2 meses a partir da emissão do empenho
- VI - **Justificativa:**

Justificativa da necessidade: Para a cobertura das ações, projetos, iniciativas e eventos relativos ao Programa Cidade das Crianças e demais ações culturais durante o período de dois meses;

Justificativa da Dispensa: O valor da contratação em tela encontra-se dentro do limite do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 (dispensa) e de acordo com o praticado pelo mercado.

Com base no disposto no §7º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 32.568/23, justificamos a não utilização do Sistema Compra Aberta, considerando que a contratada **Wellington Gabriel Almeida Silva 42254653814**, apresentou disponibilidade imediata para dar início ao serviço requerido dentro do prazo estipulado pela Unidade de Gestão de Cultura.

Justificativa de preço: Justificamos o valor da contratação através da demonstrada pesquisa de preços, cuja a empresa selecionada apresentou o menor valor.

Ricardo Comparini Cantamessa

UGC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à/ao **Wellington Gabriel Almeida Silva 42254653814** no valor de **R\$ 14.400,00**.

Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

Marcelo Peroni



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Comparini Cantamessa, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGC**, em 08/04/2024, às 11:01, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Peroni, Gestor da Unidade de Cultura**, em 08/04/2024, às 11:39, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1466314** e o código CRC **CFE23DDC**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 4585-9750 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0012696/2024

1466314v4